

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA 018 /REITORIA/2012	27/04/2002	01/01

**ALTERA O AEDA Nº 068/REITORIA/2009,
QUE CRIA O CAMPUS VIRTUAL DA
UERJ (E-UERJ) E ESTABELECE SUAS
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.**


O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor e os
mandamentos universitários,

RESOLVE:

Art. 1º - extinguir o Campus Virtual da UERJ (e-UERJ).

Art. 2º - este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na
presente data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais
disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor